



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 538/2018/SGP – Manaus, 23 de outubro de 2018

Altera a Portaria nº 469/2018/SGP que autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª VTM, à cidade de Brasília.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO manifestação de interesse do juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Gestor do 1º Grau do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, em participar do 4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, constante do E-SAP DP-12491/2018, bem como OFÍCIO nº 049/2018 - 5ª VTM (DP-14555/2018), referentes à MA-192/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, à cidade de Brasília, a fim de participar da 3ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais da Comissão de Erradicação do Trabalho infantil e de Estímulo a Aprendizagem, no dia 24-10-2018, bem como do 4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a realizar-se nos dias 25 e 26-10-2018,

Art. 2º Considerar os dias 23 e 26-10-2018 como trânsito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Art. 3º Conceder ao aludido magistrado três diárias e meia, relativas ao período que participará dos eventos em comento, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, para Brasília, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região